CME
Conselho Municipal de Educação

LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021
CRISTALINA GOIÁS
"ATUAR PARA EDUCAR"

PARECER Nº: 13/2025	**UF:** GO
INTERESSADO (A): Colégio Ágora.	
ASSUNTO: Aprovação do Planejamento Anual e Projeto Político Pedagógico/2025 para Educação Infantil.	
DATA: 13/03/2025.	**APROVAÇÃO EM:** 26/03/2025.

HISTÓRICO:

A diretora do Colégio Ágora, prof.ª Dra. Lívia Maria Rassi Cerce, encaminhou os Planejamentos Anuais, bem como o Projeto Político Pedagógico da instituição para o CME, por meio do Ofício nº 01/25, datado em 13 de março de 2025, solicitando aprovação para os mesmos no que diz respeito à Educação Infantil, com vigência para 2025.

Foram feitas algumas recomendações para que fossem citadas nos títulos pertinentes do Projeto Político Pedagógico, as normativas do Conselho Municipal de Educação, visto que, constavam somente normativas estaduais, ressaltamos que a Educação Infantil da instituição é jurisdicionada ao Conselho Municipal de Educação.

ANÁLISE:

Planejamento Anual- 2025

Consta no Planejamento da instituição:

- **Maternal I:** Turma A: Professora Natália Barcelar Brandão e
  Turma B: Maria do Socorro Corado Nascimento.
  Monitora- Turma A: Laura Moreira Oliveira e
  Turma B: Thaís Aparecida Barcelar de Souza;
  Música e Arte- Ana Luíza Franco Marra (divisão semestral), o planejamento de Música não foi assinado pela professora;
  Motricidade/Educação Física- Rita Paula Vieira dos Santos (divisão semestral), o planejamento não foi assinado pela professora.
- **Maternal II:** Turma A: Professora Célia Cardoso da Silva e
  Turma B: professora Águita Helena Maforte;
  Monitora- Turma A: Gabrielle Rodrigues Leitão e
  Turma B: Brenda Alves da Silva Oliveira e Geovana Camargo Gomes;
  Música e Arte- Ana Luíza Franco Marra (divisão semestral);
  Cultura de Inovação- Rita Paula Vieira dos Santos (divisão semestral);
  Motricidade/Educação Física- Rita Paula Vieira dos Santos (divisão semestral).
  Língua Inglesa- Vitória Ribeiro Louzada
- **Jardim I:** Turma A: professora Thaína Moreira Matos e
  Turma B: professora Cláudia Carvalho;
  Monitora: Turma A: Ana Paula Marques da Silva Reis

Arte e Música- Ana Luíza Franco Marra (divisão semestral), o planejamento de Arte, não está assinado pela professora;

Educação Física- Rita Paula Vieira dos Santos (divisão semestral);

Cultura de Inovação-Vitória Donega Santana (divisão semestral);

Língua Inglesa- Vitória Ribeiro Louzada

- **Jardim II:** Turma A: professora Denise Correa da Silva Pereira e

Turma B: professora Veronízia Vieira Alves Keller

Monitora: Turma A- Paola Soares dos Reis

Arte e Música- Ana Luíza Franco Marra (divisão semestral);

Educação Física- Rita Paula Vieira dos Santos (divisão semestral);

Cultura de Inovação- Vitória Donega Santana (divisão semestral);

Língua Inglesa- Vitória Ribeiro Louzada

Os campos de experiências citados na BNCC e aprovados pela Resolução CME nº 102 de 28 de agosto de 2019 foram contemplados: O eu, o outro e o nós; Corpo, gesto e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, além de estarem contemplados ainda na descrição dos planejamentos do Maternal I e II: Objetivos de Aprendizagens; Eixos Temáticos/Conteúdos; Atividades; Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na educação infantil (BNCC); Recursos materiais e a forma de Avaliação.

No Jardim I e II foram contemplados: O eu, o outro e o nós; Corpo, gesto e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, estão descritos também no planejamento destas turmas que está dividido por bimestres: sequência didática, campos de experiência e objetivo de aprendizagem e desenvolvimento, consta ainda a forma de avaliação.

A instituição oferece 08 (oito) turmas de Educação Infantil, sendo: 02 (duas) turmas de Maternal I, 02 (duas) turmas de Maternal II, 02 (duas) turmas de Jardim I e 02 (duas) turmas de Jardim II.

A maioria dos planejamentos estão assinados pelos professores, alguns poucos citados a cima serão assinados pelas professoras, assim que forem devolvidos a instituição, todos os planejamentos estão assinados pelo coordenador pedagógico da Educação Infantil Valdson Tolentino Filho.

Os planejamentos estão de acordo com a Base Nacional Comum Curricular, quanto ao aproveitamento dos educandos a respeito dos conteúdos programáticos a avaliação far- se- á mediante o acompanhamento e registro do desenvolvimento dos processos de aprendizagem das crianças, sendo isso realizado semestralmente; para refletir sobre a qualidade das interações estabelecidas com outras crianças, funcionários e com o professor, auxiliando no planejamento educativo, sem o objetivo de promoção.

Projeto Político Pedagógico- 2025

O Projeto Político Pedagógico do Colégio Ágora está contextualizado nas normativas legais. Ao fazer a análise do documento em questão constata-se que o mesmo espelha-se na Lei de Diretrizes e Bases da

Educação- Lei 9394/96, buscando por meio desta, cumprir as finalidades propostas, oferecendo um ensino de qualidade e equidade junto ao seu corpo discente.

A proposta pedagógica da instituição revela uma construção coletiva dos diferentes atores que compõem a comunidade escolar, visto que a mesma aprovou o documento que servirá de apoio para o desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem, sendo que o PPP é o coração da instituição, pois ele indica o caminho a ser trilhado, objetivando uma melhoria do sistema educacional de forma a atender a todos os estudantes da Educação Infantil.

O Projeto Político Pedagógico em questão seguiu parcialmente a minuta elaborada pelo Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e aprovada por este Conselho de acordo com a Resolução CME nº 23 de 28 de fevereiro de 2024.

Constam no documento da unidade escolar acima citada os tópicos sugeridos na minuta e estão descritos conforme a realidade da instituição, sendo eles: Apresentação; Dados da Unidade Escolar; Histórico; Missão; Diagnóstico (Forças, Fraquezas, Oportunidades); Objetivos (Geral e Específico); Princípios Legais (Princípios Epistemológicos, Princípios didático- pedagógicos, Princípios Éticos, Princípios Estéticos); Estrutura e Funcionamento da Instituição (Organização Administrativa, Espaço Físico, Instalações e Equipamentos, Organização das turmas, Recursos Humanos/ docentes); Na organização curricular foram descritos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de cada um dos campos de experiências; Projetos Pedagógicos: Projeto Solidariedade, Projeto Educação Socioemocional, Projeto horta pedagógica, Projeto Sexta- Feira Mágica, Projeto: Dia do Amor e Dia da Gratidão, Projeto: Momento Ágora, Projeto: O Colégio é para todos! Avaliação; Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Projeto Bilígue; Cultura de Inovação; FOFA; Período Integral, Medidas de Segurança; Cursos de extensão; Projetos e atividades: Projeto Visitas Pedagógicas, Semana do Amor de mãe, CriArt- Crianças Artistas, EPA- Exposição de Produções Artísticas da Educação Infantil, Semana da Gratidão ao Pai- Dia dos Pais; Proibição do uso do celular; Conclusão; Referencias Bibliográficas.

Na conclusão do Projeto Político Pedagógico a diretora Lívia e o coordenador pedagógico Valdson, embora não tenha assinado o documento, reiteram que para a concretização de um Projeto Político Pedagógico, cuja força de trabalho técnico- pedagógico e administrativo é muito acentuada e forte, se faz necessário a mobilização de todos os propósitos dentro de um compromisso sério na prestação dos serviços educacionais que são oferecidos, num esforço conjunto de um Colégio que acredita no valor que cada um tem, respeitando sua unicidade, embora inserido num grupo.

Recomendamos que as referências bibliográficas sejam atualizadas no que concerne às resoluções do Conselho Municipal de Educação ao qual a Educação Infantil da instituição é jurisdicionada.

O PPP da instituição condiz com sua realidade, e atende o que preconiza o Artigo 11 da Resolução CME nº 51 de 30 de agosto de 2017, quanto a apresentação do documento para a comunidade escolar para que seja aprovado, a instituição lavrou a apresentação em ata e apresentou a cópia sendo: Ata nº 01 (Jardim II), Ata nº 02 (Jardim I), Ata nº 03 (Maternal II) e Ata nº 04 (Maternal I), cada turma tem sua respectiva ata, com as

assinaturas dos responsáveis, bem como da equipe escolar, realizadas respectivamente nos dias 21,22,23 e 24 de janeiro de 2025.

DELIBERAÇÃO:

O Planejamento Anual do Colégio Ágora, apresenta elementos essenciais para o planejamento diário das atividades que serão desenvolvidas pelos professores em sala de aula durante todo o ano letivo. O documento aponta aprendizagens fundamentais que farão a diferença na formação dos estudantes na primeira etapa da Educação Básica.

Os fundamentos pedagógicos apresentados, abordam o documento da BNCC, na qual está estruturado de modo a explicitar as competências que os estudantes deverão desenvolver ao longo do ano, como expressão dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento destes.

Quanto ao Projeto Político Pedagógico, este atende as particularidades da Educação Infantil, foram apresentados projetos específicos para as turmas da Educação Infantil, que visam auxiliar o desenvolvimento psicossocial e intelectual destes educandos.

A proposta pedagógica foi apresentada para a aprovação da comunidade escolar do dia 21 a 24 de janeiro de 2025, constando as assinaturas dos professores, pais e demais funcionários do colégio validando assim o documento perante a instituição.

Recomendamos que conste no timbre de todos os documentos referentes a Educação Infantil ou em carimbo próprio, o registro da vigência da Resolução de Renovação de Funcionamento do Colégio Ágora, referente a Educação Infantil, emitida pelo Conselho Municipal de Educação ao qual esta modalidade oferecida pela Instituição, está jurisdicionada. Ressaltamos ainda a importância da utilização da Autorização para Diretor e Secretário Geral, emitidas por este Conselho e que deverão constar, junto a assinatura destes, como forma de validação legal dos documentos referentes a Educação Infantil da instituição.

Levando em conta todo o exposto, esta assessoria manifesta-se favorável à aprovação do Planejamento e do Projeto Político Pedagógico do Colégio Ágora para este ano letivo.

Este parecer segue para plenária para apreciação e aprovação.

Eloíza de Lourdes P. da Silva Cardoso
Assessora Técnica Pedagógica do CME
Port. nº 016 de 16/01/2025

Paula Viviana Miotto
Assessora Técnica Pedagógica do CME
Portaria nº 017 de 16/01/2025